



Ofício CONDSEF/FENADSEF nº 219/2023.

Brasília- DF, 07 de agosto de 2023.

**A Sua Senhoria o Senhor
JOSÉ LOPEZ FEIJÓO
Secretário de Relações de Trabalho do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos
Esplanada dos Ministérios, Bloco K
CEP 70040-906 - Brasília - DF**

C/Cópia: Sr. Alexandre Ribeiro Motta - Presidente Interino da FUNASA

Assunto: **FUNASA.**

Prezado Senhor,

A **CONFEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - CONDSEF** e a **FEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - FENADSEF**, entidades sindicais legalmente constituídas, inscritas no CNPJ sob nº 26.474.510/0001-94 e 22.110.805/0001-20, respectivamente, sediadas no SCS, Quadra 01, Bloco "K", Ed. Denasa, 15º Andar, Asa Sul, Brasília-DF, CEP 70398-900, neste ato representadas por seu Secretário-Geral, Sérgio Ronaldo da Silva, vêm, respeitosamente, perante Vossa Senhoria apresentar o que se segue:

Conforme solicitado por Vossa Senhoria na reunião ocorrida em 24/07/2023, estamos encaminhado a proposta de calendário de atividades para contribuição na reestruturação da Fundação Nacional de Saúde - FUNASA.

Atenciosamente,


Sérgio Ronaldo da Silva
Secretário-Geral da **CONDSEF/FENADSEF**

Propostas da CONDSEF/FENADSEF para a Pauta de Discussões junto à Comissão Instituída por Portaria

1 - INTRODUÇÃO

Inicialmente queríamos agradecer o atendimento a nossa solicitação de realização da reunião ocorrida em 24 de julho de 2023, na sede do MGI com a participação do Presidente Interino da FUNASA, Dr. Alexandre Motta.

Entendemos ter sido bastante importante e proveitosa no que diz respeito a troca de informações e esclarecimentos quanto ao andamento das providências para o início dos trabalhos de reestruturação e fortalecimento da FUNASA.

2 – ABORDAGEM - REUNIÃO

Procurou-se por meio dos representantes da CONDSEF de maneira sucinta, em razão de tempo limitado dos membros do MGI por motivos de agenda já comprometida nas horas seguintes, a promoção da seguinte abordagem:

- **Reestruturação e fortalecimento da FUNASA** – considerando nesse aspecto o tempo exíguo para o desenvolvimento das atividades da comissão (necessidade da ampliação do prazo da interinidade da presidência e dos trabalhos da comissão em no mínimo 60 (sessenta) dias sem prejuízo da retomada imediata das atividades da FUNASA) e ressaltando que a questão da reestruturação não deve ser resumida à abordagem da “Arquitetura Organizacional”, reforma de estatuto e regimento. Isso a FUNASA sempre fez e não é a solução para a melhoria do nível de executividade em patamares elevados e mantido a sua constância; da produtividade e da eficiência. Lembrando também que a questão da executividade, produtividade e eficiência da FUNASA ao longo dos anos não pode ser avaliada sem a observação de nexos causais, inclusive o do desmantelamento do serviço público ao longo dos últimos 6 (seis) anos;
- **Atividades da Presidência da FUNASA (em caráter de interinidade)** – estruturação da Procuradoria Federal da FUNASA e da área administrativa para dar curso ao atendimento das demandas emergenciais;
- **Atividades da Comissão de Elaboração da Proposta de Modernização e Reestruturação da FUNASA** – a abordagem dos aspectos legais (constitucional e infraconstitucional) reforçam a tese da manutenção da vinculação da FUNASA ao Ministério da Saúde, já que não foi apresentada uma outra solução para desvinculação que garanta o cumprimento do vazio constitucional. Manutenção dos aposentados e pensionistas sob o guarda-chuva da FUNASA. Qualquer proposta de redução da FUNASA não poderá compreender a diminuição das Superintendências em razão também da dimensão da área geográfica de atuação de cada Superintendência considerando a área rural de cada município. Necessidade de um debate mais aprofundado sobre competências e nova modelagem de atuação; e
- **Participação da representação sindical dos servidores da FUNASA** – CONDSEF.



3 - ENCAMINHAMENTOS – REUNIÃO

A CONDSEF como encaminhamento e na intenção de mobilizar e garantir a participação dos servidores da FUNASA que na realidade conhecem com profundidade o nível da capilaridade de atuação da Fundação e da sua capacidade de se auto avaliar para promover os ajustes e a reestruturação necessária para a efetiva melhoria da sua executividade, produtividade e eficiência, fez o seguinte encaminhamento aos Sindicatos integrantes da rede do serviço público federal:

- i. encaminhar expediente aos sindicatos para que eles intervenham junto a cada Superintendência no sentido de solicitar a elaboração de um Relatório Diagnóstico Situacional, com a maior brevidade possível, apontando os quesitos de abordagem para a entrega de forma oficial ao Presidente interino;
- ii. tentar incluir representantes da FUNASA na Comissão constituída;
- iii. apresentar cronograma de reuniões para acompanhamento dos trabalhos da comissão e da presidência, visando apresentar contribuições e sugestões de aprimoramento e defesa do pensamento dos servidores da FUNASA; e
- iv. garantir aos servidores o direito a opção de retornar a FUNASA.

4 - DESDOBRAMENTOS – TRATIVAS JUNTO AOS SERVIDORES

Em discussão com os servidores participantes do “Grupo Funasa Vive”, com 313 (trezentos e treze) participantes foram levantadas as seguintes questões e preocupações:

I – Com a **sub-rogação dos instrumentos** (devolução) e a não existência atualmente de estrutura de recursos materiais e humanos para o desenvolvimento das atividades necessárias para se evitar a paralização das obras (o que já vem ocorrendo em vários estados), como fazer para atender a demanda contida pela inércia de tomada de decisões por parte do MCID, no que diz respeito principalmente ao processamento de emissão de pareceres diversos, liberação de parcelas de recursos, visitas técnicas e celebração de termos aditivos, além da inclusão de todo esse processamento nos sistemas de acompanhamento e controle do Governo Federal e da própria Fundação?

II – Como resolver as demandas relacionadas aos TEDs, Contratos de Obras, TC PACs e Termos de Cooperação Técnica? Ressalvando que essas demandas já poderiam ter sido resolvidas em razão das seguintes características de cada instrumento:

- TED – Termo de Execução Descentralizada – repasse do orçamento ocorrido entre órgãos e entidades da administração pública federal sem entraves para a continuidade, o que deveria ter ocorrido para se evitar prejuízos de ordem futura;
- Contratos de Obras – com medições pendentes na condição de restos a pagar com empenho orçamentário de exercício anterior (2022), já deveria ter sido tomada as providências pertinentes, no sentido de se evitar pagamento de multas por atraso de pagamento;
- TC PAC – nenhuma referência nas portarias editadas para a solução dos instrumentos TC PAC; e

- Termos de Cooperação Técnica – observar prazo de vigência do TC, recursos existentes, continuidade dos processos existentes, contratação de consultores para apoiar as demandas (priorizar servidores aposentados – requisitos), tratar com a ABC a questão da prorrogação da vigência.

III – Como e quando será providenciada a devolução orçamento 2023?

IV – Retomada imediata de acesso aos sistemas.

V – Resolução dos problemas relacionados aos convênios expirados, quais as medidas a serem adotadas?

VI – Como resolver as questões já demandadas processualmente para o MCID sem obtenção de nenhuma resposta?

VII – Que tipo de instrumento será editado para solucionar a problemática relacionada a “recriação da FUNASA” visto a não edição do Decreto Legislativo?

VIII – No momento inicial para atender a todas as demandas contidas o retorno dos servidores será obrigatório para posteriormente, solucionadas as pendências, optarem por continuar ou não na Fundação?

IX – Como será efetivado ou não o compartilhamento patrimonial da FUNASA?

X – Será providenciado de imediato a nomeação de ordenadores de despesas locais, visando dar vazão as demandas de pagamentos pendentes (restos a pagar e orçamento 2023)?

5 – PROPOSIÇÃO PARA DISCUSSÃO – PROCESSO DE REESTRUTURAÇÃO

Implantar na FUNASA um processo permanente e dinâmico de Gestão Pública, com a utilização de um Sistema de Informação. Essa proposta se pauta em benefícios de ordem coletiva, envolvendo especialmente os usuários dos resultados, visando auferir ganhos de executividade, produtividade e eficiência.

Importante frisar a necessidade de se construir um processo de fortalecimento da Fundação que vise obstaculizar qualquer nova investida de extinção.

Para tanto necessário observar a aplicabilidade de mudanças estratégicas voltadas para novos objetivos organizacionais, novas orientações, novas missões e novas soluções. Isso portanto deve atuar basicamente em três tipos de mudanças:

- **ESTRUTURAIS:** Novas estruturas organizacionais, redução de níveis hierárquicos, nova tecnologia, mudanças físicas;
- **PROCESSOS:** Novos processos e métodos de trabalho, nova logística, novos regulamentos e procedimentos;
- **COMPORTAMENTAIS:** Novos paradigmas e atitudes das pessoas, novos conhecimentos e habilidades, novas tarefas e atividades, novas relações interpessoais e sociais.

Assim na definição das implicações da nova Missão, Visão e Diretrizes deve-se considerar as seguintes premissas de efeito orientativo e de planejamento, considerada a horizontalidade no efeito orientativo e a verticalidade no efeito do planejamento, da seguinte forma:

- Orientação: Institucional – valores, cultura e comportamentos, e políticas; Organizacional – estrutura, processos e indicadores; Instrumental – objetivos, estratégias e planos de ação;
- Planejamento: Estratégico - valores, estrutura e objetivos; Corporativo – cultura e comportamentos, processos e estratégias; Operacional – políticas, indicadores e planos de ação.

Recomenda-se, portanto, que a orientação estratégica e o desenvolvimento institucional deve observar na sua metodologia de concepção, linhas de ações preliminares, diretrizes de base e modelo de gestão os seguintes aspectos e premissas:

- Metodologia de Concepção: 1- Compreende o planejamento estratégico e a administração estratégica; 2 - Integração com as Políticas Públicas do Governo Federal; 3 - Transferência de conhecimento e experiência; 4 - Importância de avaliação para o processo de tomadas de decisões da Instituição, tanto em nível estratégico, quanto gerencial ou operativo; 5 - Tomar como referência a instituição do Dossiê Municipal (a informação integrada em um banco referencial de dados); 6 - Tomar como referência indicativa – o documento “Uma Visão Propositiva da FUNASA no Exercício do Campo de Atuação do SUS”; 7 - Dentro de uma nova concepção de gestão e de práticas executivas a palavra de ordem orientativa é “Benchmarking Interno em primeiro plano e externo em segundo plano” para nortear inicialmente o processo de fortalecimento e reestruturação da FUNASA.
- Linhas de Ações Preliminares: 1 - Enfoque Central - Criação de um “portfólio” de programas e projetos nas áreas: saneamento básico, ambiental e social capaz de desenvolver a Fundação nas suas potencialidades e vocações; 2 - Enfoque Estadual – Os Programas, as Proposições, Sugestões e os Projetos Estaduais que se organizam e se relacionam numa linha de integração vertical; 3 - Enfoque Social - Neste enfoque a parcela social é incluída como sujeito e objeto dos programas, das proposições, sugestões, projetos e inovações tecnológicas em todas as suas implicações e consequências; 4 - Enfoque Ambiental – Os programas, as proposições, sugestões e os projetos a serem propostos considerará o novo paradigma ambiental de forma que as novas práticas adotadas sejam ecologicamente equilibradas e socialmente benéficas.
- Diretrizes de Base: 1 - Entendimento de que os programas, as proposições e os projetos são ações de governo; 2 - Os Programas e Projetos terão suas ações em interação e integração com as demais Estruturas do Governo Federal, administrações municipais, órgãos regionais e entidades diversas, evitando-se a pulverização das ações executivas; 3 – Definição de Eixos Temáticos; 4 - Desenvolvimento Organizacional - planejamento organizacional estrutural – recursos humanos e materiais, arquitetura organizacional e organização de pessoal (salários, benefícios e unificação das tabelas salariais do Poder Executivo Federal); 5 - Fontes de Recursos – indicativos de consequência financeira.
- Modelo de Gestão: 1 - Político – processo de regulação interagindo com a estratégia e a operação; 2 - Estratégico – processo de viabilização interagindo com a política e a operação; 3 - Operacional - interagindo com a política e a estratégia; 4 - Revisão e ou instituição do Sistema de Informações Estratégicas; 5 - Criação de instrumentos de modernização da administração da FUNASA e da gestão dos setores básicos; 6 - Aprimoramento do Sistema Gerencial de Processos; 7 - Identificação dos processos e procedimentos a serem auditados.

A proposição apresentada, que no nosso entendimento garante o estabelecimento de um processo de reestruturação e fortalecimento mais consubstanciado e efetivo, não se dará na dimensão da questão temporal estabelecida na Portaria de criação da comissão instituída para esse fim, razão preponderante para que se promova a extensão do prazo para realização dos trabalhos da comissão, que deve ser desenvolvido a título de sugestão, em três etapas e três fases:

- Etapa 1 - Planejamento Estratégico;
- Etapa 2 - Planejamento Tático;
- Etapa 3 – Planejamento Operacional;
- Fase 1 – Preparação para Implantação;
- Fase 2 – Criação de Orientação Estratégica;
- Fase 3 – Instrumentalização da Gestão Estratégica.

6 – CENARIOS DESEJÁVEIS – MACRO PROPOSTAS

Buscando um novo cenário para a nossa instituição, apresentamos uma lista com sugestões propositivas para a FUNASA, pensando uma agenda positiva para governo:

1 - Organização da atuação em Saneamento Rural: Reorganização da instituição para implantação do PNSR, com a efetivação orçamentária de ações para sua execução, e uma maior integração com os órgãos e instituições atuantes no setor, como a SNSA/MCID, a CODEVASF, entre outros, sem, no entanto, criar as condições de pulverização das ações; Apoiar as experiências piloto do PNSR; Criação dos fóruns e conselhos de controle social previstos no PNSR; Criação de grupo de trabalho, sob a liderança da Funasa, para a construção de um marco regulatório para o saneamento rural, população dispersa e em áreas especiais, integrado à Política Nacional de Saneamento Básico; Realizar ações de saneamento domiciliar por meio de organizações sociais; Normatizar os serviços individuais e coletivos em áreas rurais e especiais; Modelar os mecanismos para a informação e coleta de dados e indicadores para a alimentação do SINISA, atendimento da área rural e de serviços especiais; Equiparar as metas de universalização do acesso para as áreas rurais e especiais, compatibilizando-as com aquelas previstas no PLANSAB e PLANARES.

2 - Fortalecimento da capacidade técnica, executiva e de gestão institucional: Coordenação técnica da instituição, fortalecendo a gestão técnica com priorização da indicação de servidores para os cargos de chefe de Engenharia e Saúde Ambiental nas superintendências estaduais da FUNASA; Demandar as ações da Política de Saneamento Básico com base nos dados e informações da Política de Saúde e de Recursos Hídricos; Consolidação do teletrabalho e atuação desterritorializada dos profissionais na instituição; Retomada de reuniões nacionais com a área técnica da Instituição, de forma a discutir questões centrais e avançar na padronização de procedimentos de atuação das áreas finalísticas.

3 - Gestão de pessoas: Construção de uma proposta de recomposição de recursos humanos da instituição; Aprovação de uma proposta de carreira para os servidores da FUNASA; Desenvolvimento de programa de capacitação, para nivelamento e atualização profissional frente às demandas técnicas do órgão; Realizar discussões temáticas relacionadas às práticas exitosas desenvolvidas nas Superintendências.

4 - Articulação interinstitucional: o Reaproximação da Funasa e seus gestores do SUS; o Articulação com outros ministérios e demais atores governamentais do saneamento básico, saúde ambiental e recursos hídricos; Combater a exclusão territorial e garantir a sustentabilidade das ações em articulação com as demais políticas públicas.

5 - Fortalecimento da atuação institucional e ampliação da eficiência na aplicação dos recursos da Funasa: Redução da atuação em execução indireta (convênios e congêneres), com a construção de proposta para conclusão dos instrumentos de repasse em andamento; Ampliação de ações de execução direta/indireta, tanto estruturais, quanto estruturantes em saneamento básico e saneamento ambiental, a exemplo de ações já existentes nas SUESTs; Ampliação do programa de cooperação técnica, com a aproximação institucional para execução de ações em saneamento e saúde ambiental, recursos hídricos e resíduos sólidos urbanos, por meio de organizações sociais, associações e entidades de classe e comitês de bacias; Normatizar as diferentes formas de atuação em colaboração, inclusive com repasse de recursos para a gestão e garantia da sustentabilidade de suas ações; Instituir mecanismos de aferição de efetividade e qualitativos de satisfação do usuário; Desenvolver e ofertar aos municípios e estados o Sistema de Gestão - Instrumental de Sustentabilidade e Operacionalidade dos Planos Municipais e Regional de Saneamento Básico; Promover capacitação dos titulares, prestadores de serviços, integrantes das associações e cooperativas, gestores e técnicos atuantes no setor, e população em geral; Instituir o mecanismo da Universalização Socializada - aplicação do Índice Redutor de Tarifa; Instituir em cooperação com municípios mecanismos de definição e aplicação de rateio de despesas compartilhadas em Consórcios Públicos; Instituir em cooperação com estados e municípios, para Sistemas de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário Simplificados, procedimentos de Licenciamento Ambiental Simplificados; Desenvolver o Programa de Integração Regional de Águas Subterrâneas com o setor de Recursos Hídricos; Integrar as ações da área rural em consonância com os modelos de gestão associativos e comunitários; Revisar e aprimorar o Plano de Integridade da Fundação Nacional de Saúde.

7 – PROPOSTA – CALENDARIO DE ATIVIDADES PARA DISCUSSÃO JUNTO A COMISSÃO INSTITUIDA

Segue para análise e avaliação o calendário de atividades proposto pela CONDSEF para a realização das reuniões junto a Comissão do MGI e convidados.

CALENDARIO DE ATIVIDADES PROPOSTAS - REUNIÕES COM A COMISSÃO/CONDSEF			
Relatório - Propostas da CONDSEF para a Pauta de Discussões junto a Comissão Instituída por Portaria			
Pauta Temática	Data	Local	Metodologia
Encaminhamentos da reunião - Item 3 do Relatório CONDSEF	02/ago	MGI	Apresentação de esclarecimento, informações, detalhamento das proposições e encaminhamentos de efetivação
Desdobramentos - Tratativas junto aos Servidores - Item 4 do Relatório CONDSEF	04/ago		
Proposição para Discussão - Processo de Reestruturação - Item 5 do Relatório CONDSEF	08/ago		
Cenários Desejáveis - Macro Propostas - Item 6 do Relatório CONDSEF	11/ago		

Condsef

De: notificacao@servicos.gov.br
Enviado em: segunda-feira, 7 de agosto de 2023 14:46
Para: [REDACTED]; condsef@condsef.org.br
Assunto: Protocolo Digital - Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos - Solicitação Aceita: 308803.2849877/2023

Prezado (a) usuário (a),

Informamos que a solicitação no Protocolo Digital Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos foi aceita e gerou o Número Único de Protocolo (NUP) 14021.169605/2023-85.

Quaisquer divergências das informações prestadas ou problemas nos arquivos anexados serão comunicados ao(à) senhor(a) através dos e-mails informados em seu cadastro.

Informações referentes à tramitação de seu processo estarão disponíveis no sítio gov.br/economia/sei

Por gentileza, finalize a sua solicitação no portal Gov.br e responda nossa pesquisa de satisfação. Sua participação nos ajudará a melhorar cada vez mais os serviços.

Atenciosamente,

Equipe de atendimento Protocolo Digital

Esta é uma mensagem automática e não deve ser respondida.

[Clique aqui](#) para mais informações de sua solicitação.



Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos
PROTOCOLO DIGITAL - RECIBO DA SOLICITAÇÃO
Nº 308803.2849877/2023

DADOS DO SOLICITANTE

Nome: FATIMA T [REDACTED]
E-mail: *****@*****.***.*.r
CPF: *** [REDACTED] -**

DADOS DO REPRESENTADO

Razão Social: CONFEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - CONDSEF
E-mail: *****@*****.***.*.r
CNPJ: 26.474.510/0001-94

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Número da Solicitação: 308803.2849877/2023
Tipo da Solicitação: 1 - Protocolizar documentos para o Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos
Informações Complementares: Não há
Número do Processo Informado Pelo Solicitante: Não há
Data e Hora de Encaminhamento: 07/08/2023 às 14:28

DOCUMENTAÇÃO PRINCIPAL

Tipo do Documento	Nome do Arquivo
Requerimento	of-219_mgi_07-08-2023_funasa.pdf

DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR (Preenchimento Opcional)

Descrição do Documento	Nome do Arquivo
Propostas para a Pauta de Discussões	of-219_mgi_07-08-2023_funasa_proposta-anexo.pdf

Sua solicitação poderá ter a documentação conferida, antes de ser tramitada para a unidade responsável. Em até 24h, a partir do envio, verifique o recebimento de e-mail contendo o Número Único de Protocolo (NUP) e orientações para o acompanhamento.

Condsef

De: Condsef [condsef@condsef.org.br]
Enviado em: segunda-feira, 7 de agosto de 2023 14:49
Para: 'presidencia@funasa.gov.br'
Cc: 'Sérgio Silva'; 'jussara.griffo@funasa.gov.br'; [REDACTED]
Assunto: Ofício CONDSEF/FENADSEF nº 219/2023 (proposta de calendário de atividades)
Anexos: of-219_mgi_07-08-2023_funasa.pdf; of-219_mgi_07-08-2023_funasa_proposta-anexo.pdf